

II.1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE E DO EMPREENDEDOR

II.1.1. DENOMINAÇÃO OFICIAL DA ATIVIDADE

A denominação oficial da atividade é **Atividade de Perfuração Marítima no Bloco BM-S-8 – Bacia de Santos**.

II.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

A **Tabela II.1.1** a seguir identifica o empreendedor. A cópia do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras da Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda. encontra-se no Anexo A.

TABELA II.1.1 – Identificação do Empreendedor

Nome ou Razão Social	Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.
CNPJ	04.028.583/0001-10
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras	239260
Inscrição Estadual	77.178.384
Endereço Completo	Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301 Rio de Janeiro, RJ CEP: 22210-010
Telefone	(55 21) 3479-9800
Fax	(55 21) 3479-0320
Representante Legal	Nome: Verônica Rezende Coelho CPF: 052978217-03 Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301 Rio de Janeiro, RJ CEP: 22210-010 Tel: (55 21) 3479 8032 Fax: (55 21) 3479-0320 E-mail: vco@statoil.com
Pessoa de Contato	Nome: Diogo Dias Sandy CPF: 087588827-58 Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301 Rio de Janeiro, RJ CEP: 22210-010 Tel: (55 21) 3479 0463 Fax: (55 21) 3479-0320 E-mail: DSAN@statoil.com

Pessoa de Contato	Nome: Ana Cristina Gonçalves Cupelo
	CPF: 045291357-80
	Rua do Russel, 804, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º andares, salas 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201 e 1301
	Rio de Janeiro, RJ
	CEP: 22210-010
	Tel: (55 21) 3479-0356
	Fax: (55 21) 3479-0320
E-mail: acup@statoil.com	

II.1.3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PERFURAÇÃO E EMBARCAÇÕES

A) EMBARCAÇÕES DE APOIO

Para o apoio logístico (transporte de materiais, transporte de resíduos, etc.) à atividade de perfuração na Bacia de Santos serão utilizadas 02 (duas) embarcações de apoio. No atual estágio de desenvolvimento do projeto ainda não há definição sobre essas embarcações, mas, assim que disponíveis, as informações serão encaminhadas à Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) da Diretoria de Licenciamento (DILIC) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

B) UNIDADE MARÍTIMA DE PERFURAÇÃO

A unidade marítima de perfuração a ser utilizada nas atividades de perfuração exploratória na Bacia do Espírito Santo será o navio-sonda ENSCO DS-4, de propriedade da ENSCO.

O navio-sonda ENSCO DS-4 possui capacidade para operar em lâminas d'água ultraprofundas superiores a 3.000 m e é dotado de sistema de posicionamento dinâmico dispensando, desta forma, a necessidade de ancoragem. Adicionalmente, a unidade prevista conta com equipamentos para o controle do poço, equipamentos gerais de segurança pessoal e de prevenção à poluição, além de todos os equipamentos pertinentes às atividades de perfuração propriamente dita.

As informações referentes à unidade ENSCO DS-4, incluindo os seus certificados, podem ser encontradas no Cadastro de Unidades Marítimas de Perfuração (CADUMP) da referida sonda, documento protocolado nesta CGPEG/DILIC/IBAMA em 15/02/13 sob o número de protocolo 02022.00.1235/2013-19, de acordo com as diretrizes da Nota Técnica N° 04/2012 (Processo n° 02022.000973/2013-49). Este documento foi aprovado em 18/10/2013 por meio do Ofício 02022.005864/2013-18.